

AVISO N.º 05/2017

José Manuel Guerreiro Arsénio, no uso das suas competências delegadas, torna público a todos os Munícipes interessados de que deverão proceder à retirada de todas as pedras, cabeceiras e demais acessórios em mármore, referentes às sepulturas temporárias cujas ossadas foram já exumadas, e que se encontram ainda no interior do Cemitério Municipal.

É dado o prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Findo o prazo acima estipulado, a Câmara Municipal de Sines procederá à retirada de todos os materiais não reclamados, dando-lhes o destino que entender por mais conveniente.

Sines, 25 de Maio de 2017

O Vereador com Competências Delegadas,

José Manuel Guerreiro Arsénio